



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

Vitória-ES, 11 de outubro de 2023.

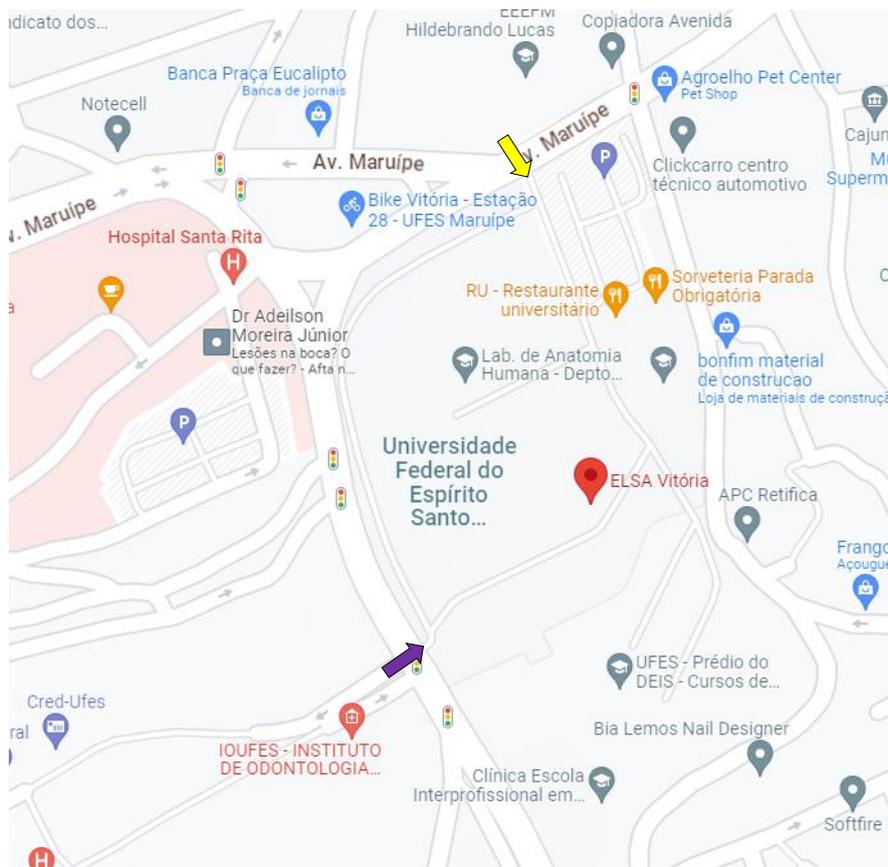
**ORIENTAÇÕES E REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Prezado/a candidato/a,

Nos termos do Edital PPGCO n. 04/2023, iniciaremos o Processo Seletivo para Alunos Regulares no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas da UFES.

Leia atentamente as orientações descritas a seguir, as quais se referem à aplicação da prova de conhecimentos específicos (Fase I).

- A prova será realizada no dia **20 de outubro de 2023**, com início às **14:00**, no **Auditório do ELSA** (Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto), localizado no Centro de Ciências da Saúde, Campus Maruípe, UFES (<https://maps.app.goo.gl/bxp6uHhGRDFNHQeu9>).



Seta Amarela – entrada da Av. Maruípe; Seta Roxa – entrada da Av. Marechal Campos.

- Na data da prova, o candidato deverá comparecer ao **Auditório do ELSA** com, pelo menos, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da realização da prova.

- Tendo em vista a escassez de vagas para estacionamento no campus, recomenda-se o uso de transporte por aplicativo (exs: Uber, 99) ou transporte público (ônibus). Em qualquer meio de transporte escolhido, recomenda-se sair de sua residência com bastante antecedência.
- Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato após às 14h.
- O prazo máximo para realização da prova será de 2 (duas) horas, ou seja, até às 16 (dezesesseis) horas, sendo que a saída dos candidatos poderá ocorrer apenas a partir das 14:30 horas - quando termina o horário de sigilo.
- O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas, à caneta azul ou preta.
- A prova de conhecimentos específicos possui valor total de 10 pontos e consta de 20 questões.
- O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova: a) Via original de documento oficial de identificação com foto; b) Caneta esferográfica (tinta azul ou preta, com corpo transparente), lápis e borracha.
- Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização o das provas, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados a seguir: a) Telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, gravadores, pen drives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares; b) Calculadora, régua, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares. Antes do início da prova e quando orientado pelos fiscais, todos esses itens deverão ser armazenados abaixo da carteira do candidato pelo mesmo; dispositivos eletrônicos devem ser desligados.
- O candidato que deixar aparelhos eletrônicos emitirem qualquer tipo de som durante a prova será eliminado.
- Os fiscais farão, em voz alta e para todos os candidatos, os seguintes avisos quanto ao tempo de prova: início da prova, 1 hora transcorrida, 1 hora e 30 minutos transcorridos, 10 minutos para o fim da prova, fim da prova.
- Ao fim da prova, todas as Folhas de Respostas deverão ser entregues imediatamente quando solicitado pelos fiscais.
- O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso efetue quaisquer anotações na Folha de Respostas ou Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais.
- Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das respostas transcritas incorretamente para a Folha de Respostas.
- A divulgação das notas desta fase será realizada por meio do número de inscrição do candidato no processo seletivo, que será informado no dia da prova.

Cordialmente,

Professora Karina Tonini dos Santos Pacheco  
Presidente da Comissão de Seleção de alunos do PPGCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KARINA TONINI DOS SANTOS PACHECO - SIAPE 1681368  
Departamento de Medicina Social - DMS/CCS  
Em 10/10/2023 às 18:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/815651?tipoArquivo=O>